



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços, para pesquisa de preços públicos, a fim compor o cálculo do preço médio estimado conforme previsão na legislação pertinente e jurisprudência do TCU.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SANAP	Data	16/09/2022
Responsável pela Demanda	RONEY FÉRRER LIMA CARNEIRO		

2 Contexto

2.1 Motivação

Toda contratação realizada pela Administração Pública obrigatoriamente deve ser precedida de pesquisa de mercado, que constitui uma das etapas da fase interna dos processos licitatórios. Uma pesquisa de mercado bem realizada gera mais eficiência, agilidade, economia e segurança nas contratações realizadas pela Administração Pública. Os critérios de pesquisa de preços são estipulados pela IN nº 65/2021, de 07 de julho de 2021 e Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, e preveem que a pesquisa de preços seja ampla, em fontes variadas, englobando também o mercado público, com o propósito de captar preços públicos praticados no mercado.

A nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, implementará várias inovações quanto à pesquisa de mercado (Art. 23), como exemplo: impacto da quantidade como economia de escala, peculiaridade do local da execução do objeto e pesquisa na base nacional de notas fiscais.

Apesar desta Unidade utilizar, sempre que possível, o Painel de Preços – sistema de pesquisa desenvolvido pela Secretaria de

Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não supre a necessidade da Unidade, pois este sistema apresenta muitas limitações, reinicializações e outros comportamentos estranhos, de forma que as pesquisas são realizadas com o auxílio imprescindível do sistema Banco de Preços. A SANAP vem utilizando o sistema Banco de Preços com êxito essa ferramenta de pesquisas às contratações públicas, cuja licença vem sendo contratada por este Tribunal há alguns anos, e a data de término do contrato atual é 11 de dezembro de 2022. Outras unidades deste Tribunal, como a COINF, a SEPAT e a SCI, também utilizam esta ferramenta para pesquisas, através da disponibilização de senhas de acesso, para uso conjunto com a SANAP.

2.2 Resultados Esperados

O acesso ao sistema pelo prazo de 12 meses, para realização de pesquisa de preços nas contratações públicas existentes, identificando os mais diversos materiais adquiridos pelos órgãos e instituições públicas, analisando os preços, quantidades e a similaridade em relação às solicitações do TRE/CE, de forma a coletar os preços praticados e elaborar a planilha demonstrativa de cálculo do preço de estimativo para os certames licitatórios, ou embasar as decisões de reajustes e reequilíbrios contratuais.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• ação estratégica 01 – Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará;
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações mediante o fomento da padronização das contratações de bens, visando a economia de escala e a diminuição de custos.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

A demanda tem caráter temporário, pelo prazo de 12 meses, apesar de ser uma necessidade contínua da SANAP como ferramenta de pesquisa.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

O sistema é utilizado principalmente pela SANAP, mas o sistema é colocado à disposição das unidades que necessitarem auxílio nas pesquisas de preços: COMAP, SAPRE, SCI, etc.

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [x] Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Com essa contratação, espera-se o fornecimento através da disponibilização de senhas de acesso ao sistema até dezembro de 2023.

Atualmente o sistema poderá ser utilizado até 11 de dezembro de 2022 - contratação realizada em 2021.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	RONEY FÉRRER LIMA CARNEIRO
Telefone	85 999870421/ 3453.3734
E-mail	<i>roney@tre-ce.jus.br</i>
Nome do servidor (substituto)	Raquel Cordeiro Gadelha Santos
Telefone	85 3453.3735
E-mail	<i>raquclc@tre-ce.jus.br</i>

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	RONEY FÉRRER LIMA CARNEIRO
Telefone	85 999870421/ 3453.3734
E-mail	<i>roney@tre-ce.jus.br</i>
Nome do servidor (substituto)	Raquel Cordeiro Gadelha Santos
Telefone	85 3453.3735
E-mail	<i>raquclc@tre-ce.jus.br</i>

5 Integrante Administrativo na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS
Telefone	85-997362638
E-mail	<i>giovanna@tre-ce.jus.br</i>
Nome do servidor (substituto)	VIVIAN GONÇALVES BEZERRA
Telefone	85-999698165
E-mail	<i>vivian@tre-ce.jus.br</i>



Documento assinado eletronicamente por **RONEY FERRER LIMA CARNEIRO**, CHEFE DE SEÇÃO, em 16/09/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0044595&crc=C73ABF75, informando, caso não preenchido, o código verificador **0044595** e o código CRC **C73ABF75**.